



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000073/2022 - 29/11/2022 - Processo Nº 012710/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/03/2023
Tipo	ATA FINAL II

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000073/2022**, referente ao Processo nº **012710/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ORTESES, CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE BENEFÍCIO EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**. Inicialmente, este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED, ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA** não apresentou as razões de recurso. Quanto a recorrente **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA** apresentou na plataforma BLLCOMPRAS a informação que transcrevemos: **Segue em Anexo solicitação do documento (ANEXO VI - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) que está no Edital 0073/2022. Tal solicitação está no Termo de Referência, Item 03. A Empresa não anexou em sua Habilitação conforme solicitado**. Em anexo foi apresentado a primeira folha do Anexo II do edital (TERMO DE REFERÊNCIA), nesse espeque entendemos que não fora atendidos os pressuposto para caracterização de "Recurso Administrativo", quais seja: "Fundamentação e o pedido de nova decisão", deste modo não recebemos o referido recurso. Apesar do não reconhecimento do recurso passamos à baila do caso em tela: Conforme já mencionado na Ata Final divulgada do dia 23/01/2023, este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam: *"Insta informar que o item 13.5.5 "b" do Edital faz menção ao Anexo VI referente à **DECLARAÇÃO CONJUNTA DE GARANTIA**, porém, o modelo padrão não foi disponibilizado para as licitantes. Levando em conta que este fato pode ter induzido ao erro as empresas participantes, deste modo, para assegurarmos a proposta mais vantajosa realizamos diligências para todas as empresas classificadas disponibilizando o modelo do Anexo VI. Solicitamos ainda, apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada de algumas empresas. Pelo que todas as empresas diligenciadas apresentaram os documentos solicitados e atenderam os critérios do edital. Após, esse Pregoeiro encaminhou o processo para Secretaria Municipal de Saúde para que procedesse com a análise do documento de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese ao item 13.5.5 "b", visto que esta documentação foi requerida pela Secretaria de Saúde no Termo de Referência. Em resposta a Coordenadora do Benefício Eventual Carla Venturim Almeida Vieira informou que: (...) **"Em análise as declarações apresentadas, vislumbramos que todas as licitantes vencedoras, atenderam ao exigido na alínea "b" do Item 13.5.5 do Edital" (...)**"* Ademais, resta comprovado que não houve beneficiamento e/ou prejuízo a qualquer um licitante, mas garantindo a isonomia de todos, onde não foi desclassificado nenhum licitante pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000073/2022 - 29/11/2022 - Processo Nº 012710/2022
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/03/2023
<i>Tipo</i>	ATA FINAL II

ausência do respectivo documento. Insta mencionar ainda que alcançamos a proposta mais vantajosa para esta municipalidade em atendimento aos princípios norteadores das licitações públicas. Assim sendo, restam vencedoras as empresas: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA** nos **lotes 3, 7, 8 e 13** no valor total de **R\$ 104.590,00** (cento e quatro mil quinhentos e noventa reais), **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** no **lote 12** no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA** no **lote 15** no valor total de **R\$ 12.852,00** (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** nos **lotes 11 e 16** no valor total de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED** nos **lotes 1, 4, 9 e 14** no valor total de **R\$ 55.810,00** (cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais), **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI** no **lote 5** no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil oitocentos reais), **VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA** nos **lotes 6 e 10** no valor total de **R\$ 14.350,00** (quatorze mil trezentos e cinquenta reais) e **VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPI** no **lote 2** no valor total de **R\$ 1.280,00** (um mil duzentos e oitenta reais). O valor total do certame é de **R\$ 497.682,00 quatrocentos e noventa e sete mil seiscientos e oitenta e dois reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio